



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 242/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

**Altera a composição do Núcleo Gestor do Projeto de
Elaboração/Revisão do Plano Diretor Participativo do
Município de Capelinha/MG, nomeada pelo Decreto
nº 205/2026.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º: O item "3" do art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 205 de 05 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Núcleo Gestor será composto pelos seguintes membros titulares, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

3) Titular: Pedro Henrique Rodrigues Pereira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição a Adalberto Santos Rocha;"

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 11 de setembro de 2026.

JONAS BARREIROS
DOS

SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por
JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.09.15 09:13:19 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal